

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”
GRUPO DE TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
DA SES-GO
EDITAL PARA ESCOLHA DA VAGA/UNIDADE E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS EM SEGUNDA CHAMADA

A Presidente do Grupo Técnico (GT) do Processo Seletivo Unificado de Residência Médica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria n. 530/2015-GAB/SES e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) e com as disposições legais vigentes, torna pública a realização da segunda chamada para escolha e preenchimento de vagas nas seguintes Unidades de Saúde da SES-GO: Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), Hospital Alberto Rassi (HGG), Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO) e Hospital Materno Infantil, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. ESCOLHA DE VAGA/UNIDADE E MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA

1.1. Todos os candidatos convocados para a especialidade a que se inscreveram deverão comparecer ao local onde será realizada a escolha de vaga/unidade e deverão efetuar sua matrícula para as vagas remanescentes da primeira chamada.

1.2. Para as áreas/especialidades que são ofertadas em apenas uma Unidade de Saúde, os candidatos serão chamados na ordem de classificação para ocupar as vagas remanescentes da primeira chamada e efetivar sua matrícula.

1.3. Para as áreas/especialidades que são ofertadas em mais de uma Unidade de Saúde, serão convocados, inicialmente, os candidatos que optaram pela lista de espera da Unidade que tenha vaga ociosa e, posteriormente, os demais candidatos na ordem de classificação por especialidade.

1.4. Para participar da SEGUNDA CHAMADA e escolha de vaga/unidade e para a matrícula, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) comparecer à Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago”, situada à Rua 26, n. 521, Bairro Santo Antônio, Goiânia–GO, CEP: 74823-020;

b) estar de posse de toda documentação necessária para efetivação da matrícula.

1.5. O local onde será realizada a escolha da Unidade de Saúde e a matrícula será **ABERTO ÀS 8 HORAS** e **FECHADO PONTUALMENTE ÀS 9 HORAS**. Após esse horário, não será permitida a entrada de candidatos, ficando excluído da segunda chamada do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e no horário determinados.

2. DA CHAMADA PRESENCIAL PARA ESCOLHA DA VAGA/UNIDADE E MATRÍCULA

2.1. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização da escolha da unidade de saúde após o horário fixado para o seu início.

2.2. Cada candidato será convocado a fazer a escolha da vaga/Unidade de Saúde, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação na respectiva especialidade, no Processo Seletivo, e obedecendo a lista de espera gerada na Primeira Chamada.

2.3. O candidato que optou pela lista de espera, somente será convocado para a SEGUNDA CHAMADA por ocasião do surgimento de vaga na especialidade/Unidade de Saúde escolhida no momento da decisão pela lista de espera. Esse candidato terá prioridade na ocupação dessa vaga, respeitando-se a ordem de classificação para a especialidade.

2.4. Não será permitida a troca de local de residência médica após a efetivação da matrícula.

2.5. Caso haja vagas não preenchidas após a SEGUNDA CHAMADA, elas serão preenchidas por meio de uma Chamada Pública, como previsto no Edital de Abertura, n. 03/2015, cujas regras serão definidas em edital próprio, publicado na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I do Edital).

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Para efetivação da matrícula junto à Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago”, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário próprio devidamente preenchido, obtido no ato local da matrícula;
- b) certificado de conclusão do curso de Medicina (para os aprovados no Processo Seletivo de acesso direto) e de conclusão do curso específico de pré-requisito (para os aprovados com pré-requisito), em serviço credenciado pela CNRM (original e fotocópia autenticada em cartório);
- c) documento de identidade (original e uma fotocópia autenticada em cartório); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto válido de estudante;
- d) CPF (original e fotocópia autenticada em cartório),
- e) título de eleitor (original e fotocópia autenticada em cartório) e comprovante de votação da última eleição;
- f) comprovante de inscrição junto à Previdência Social (NIS, PASEP ou PIS);
- g) 2 fotos 3 x 4 recentes
- h) diploma ou prova de registro junto ao Conselho Regional de Medicina do estado de Goiás ou documento equivalente;
- i) comprovante de regularidade como o serviço militar (original e fotocópia autenticada em cartório);
- j) carteira de trabalho (original e fotocópia autenticada em cartório);
- k) certidão de casamento (original e fotocópia autenticada em cartório), se pertinente;
- l) comprovante de endereço atualizado (fotocópia autenticada em cartório);
- m) comprovante de abertura na de conta-corrente na Caixa Econômica Federal, com o respectivo número da agência;
- n) TERMO DE COMPROMISSO preenchido e assinado, entregue no ato da matrícula, atestando compromisso com o formato da residência e cumprimento integral do Programa de Residência Médica (PRM) na especialidade oferecida pela unidade de saúde e aceitação tácita do Regimento Interno da Residência Médica da Unidade (RIRMU) e participação obrigatória ACOLHIMENTO, conforme subitem 16.6 deste Edital.

o) documento de conclusão do PROVAB para os candidatos que optaram pelo uso na classificação. Esse documento poderá também ser entregue quando o candidato assumir a vaga no programa

4. VAGAS OCIOSAS/UNIDADES DE SAÚDE E CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DA ESCOLHA/MATRÍCULA DA SEGUNDA CHAMADA

4.1. As vagas ociosas da Primeira Chamada a serem preenchidas na SEGUNDA CHAMADA são: 1(uma) vaga de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Materno Infantil e 1(uma) vaga de Cardiologia do Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO).

4.2. Os candidatos aptos a participarem da SEGUNDA CHAMADA são:

CÓD.	ESPECIALIDADE	CLASSIF.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
105	Ginecologia e Obstetrícia	16	LETÍCIA BATISTA SANDRE	1604000432
105	Ginecologia e Obstetrícia	17	MAYARA BARBOSA MARTINS	1604000093
105	Ginecologia e Obstetrícia	20	MARIANA LUDUVICO DE ALMEIDA	1604000917
105	Ginecologia e Obstetrícia	22	THAIS ALVES RIBEIRO	1604000105
105	Ginecologia e Obstetrícia	23	CAMILA MARTINS JACINTHO QUIRINO	1604000263
105	Ginecologia e Obstetrícia	24	VÍCTOR ROCHA MOURÃO	1604000894
105	Ginecologia e Obstetrícia	29	RAYANNE NUNES RIBEIRO	1604001282
201	Cardiologia	4	DIOGO PEREIRA SANTOS SAMPAIO	1604000402
201	Cardiologia	7	ROBERTA SILVÉRIO VAZ	1604001562

5 – DOS CASOS OMISSOS

5.1. Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pelo Grupo Técnico e pelo Centro de Seleção da UFG.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima do Nascimento Silva Delfino

Presidente Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado
SEST-SUS/SES-GO